



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 19/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:


Art. 1º - O dia **12 de outubro de 2017** (quinta-feira) é **feriado nacional** em razão das comemorações da Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Fica decretado **ponto facultativo** o expediente do dia **13 de outubro de 2017** (sexta-feira) para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ressalvados os serviços de caráter essencial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 05 de Outubro de 2017.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal